



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

7ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

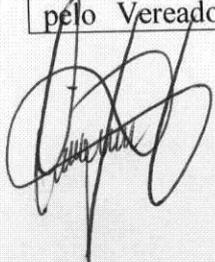
22ª Sessão Ordinária

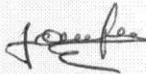
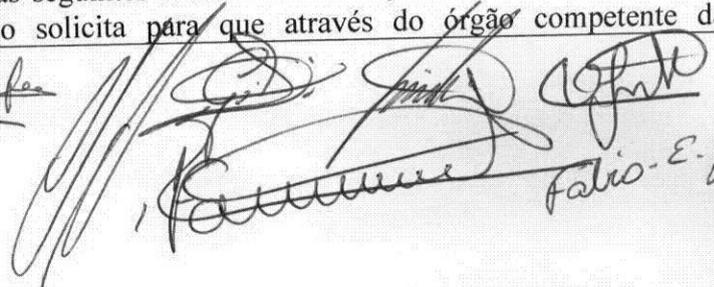
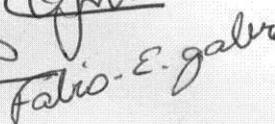
ATA Nº 29/2017 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Milton Rodrigues da Silva, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Edson Rodrigo Camargo, Gilvan José Koten de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, José Ferreira da Silva, Luiz Fernando Moreira, Olide Bovino e Oseias de Oliveira. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos da hora do expediente convidando o Secretário ad-hoc Norberto Carlos Algeri para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. O Vereador Irineu Ferreira Camilo pediu a dispensa da leitura da ata. Aprovado por unanimidade. A seguir o senhor Presidente passa para a hora do expediente. Deu entrada as seguintes matérias: Mensagem nº 029/2017, subscrita pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes solicitando a devolução ao Executivo Municipal ou arquivamento do Projeto de Lei nº 023/2017 o qual se refere à alteração da Lei Municipal nº 1.170/2017 encaminhado ao Legislativo por meio da Mensagem nº 027/2017 e na sequência substituído pela Mensagem nº 028/2017. Aceito pela entrada encaminhase a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para o parecer da sua legalidade e constitucionalidade. Aceito pela entrada por unanimidade. Colocado em votação pedido do Sr. Prefeito Municipal de retirada do Substituto ao Projeto de Lei nº 023/2017. Aprovado por unanimidade do Plenário a retirada do Projeto, determinado o arquivamento do parecer nº 032/2017. Informa-se o Executivo Municipal. Mensagem nº 030/2017, subscrita pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes encaminhando o Projeto de Lei nº 024/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o período de 2018 a 2021. Aceito pela entrada encaminhase a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para o parecer da sua legalidade e constitucionalidade. Comunicados nº CM067967/2017; CM073516/2017; CM154668/2017, subscrito pelo Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Informando as seguintes liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: QUOTA 005 - no valor de R\$

[Illegible signature] [Illegible signature] [Illegible signature] [Illegible signature] [Illegible signature]

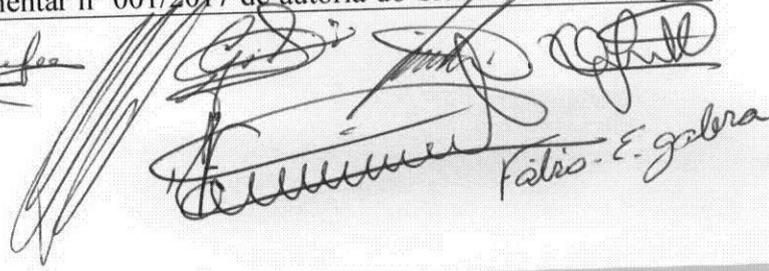
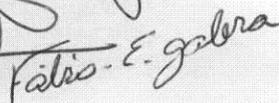
42.320,21; Mais Educação – Fundamental, no valor de R\$ 10.451,20; PNAE - Alimentação Escolar – pré-escola, no valor de R\$ 4.357,00; PNAE - Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no valor de R\$ 7.480,80; PNAE - Alimentação Escolar – creche, no valor de R\$ 3.702,20; PNAE - Alimentação Escolar – EJA, no valor de R\$ 454,40. PNAE - Alimentação Escolar – AEE, no valor de R\$ 848,00; PAC II – Quadras – 003, no valor de R\$ 86.433,95; QUOTA 006 - no valor de R\$ 42.978,34. Fica comunicado ao plenário arquiva-se. Solicitação nº 019/2017, subscrito pelo Vereador Edson Rodrigo Camargo solicita para que através do órgão competente da municipalidade, e de acordo com as normas legais de trânsito, seja executado o seguinte serviço: I – Construção de um quebra-molas na Avenida XV de Novembro, nas proximidades da rodoviária municipal, mais precisamente entre a Avenida Brasil e a Rua Eduardo Drabecki. Aceito pela entrada encaminha-se a discussão única e votação. Solicitação nº 020/2017, subscrito pelo Vereador Edson Rodrigo Camargo solicita para que através do órgão competente da municipalidade, e de acordo com as normas legais de trânsito, seja executado o seguinte serviço: I – Construção de dois quebra-molas, sendo um na Rua Anibal Cristo Ferreira e outro na Rua João Vons na comunidade Campo do Bugre, Município de Rio Bonito do Iguacu. Aceito pela entrada encaminha-se a discussão única e votação. Solicitação nº 021/2017, subscrita pelos Vereadores Luiz Fernando Moreira e Edson Rodrigo Camargo solicitam para que através do órgão competente da municipalidade e de acordo com as normas legais de trânsito, seja executado serviço de calçamento nas seguintes ruas da comunidade de Campo do Bugre, Município de Rio Bonito do Iguacu: I – Rua Projetada A; II – Rua Projetada C; III – Rua Projetada D; IV – Rua Projetada E. Aceito pela entrada encaminha-se a discussão única e votação. Requerimento nº 013/2017, subscrito pelo Vereador Clainir Viola requer seja justificada para todos os efeitos legais sua falta à Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal do dia sete do mês de agosto do corrente ano, devido a uma viagem assumida anteriormente a cidade de Aparecida do Norte e Iguape, mais precisamente ao Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida e Basílica do Senhor Bom Jesus a ser realizada do dia 05 a 11 de agosto de 2017, em louvor, momento de devoção, agradecimento e celebração da vida. Aceito pela entrada encaminha-se a discussão única e votação. Parecer nº 033/2017, subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Contrário à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2017. Aceito pela entrada por unanimidade. Considerando que uma das competências das Comissões Permanentes da casa é propor nos termos do Inciso VI do Artigo 47 do Regimento Interno a rejeição de proposição, e, portanto, sendo o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela inadmissibilidade total do Projeto, determino, com base no § 1º do Artigo 48 seu arquivamento. Informa-se o Executivo Municipal. Parecer nº 034/2017, subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Contrário à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017. Aceito pela entrada por unanimidade. Considerando que uma das competências das Comissões Permanentes da casa é propor nos termos do Inciso VI do Artigo 47 do Regimento Interno a rejeição de proposição, e, portanto, sendo o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela inadmissibilidade total do Projeto, determino, com base no § 1º do Artigo 48 seu arquivamento. Informa-se o Executivo Municipal. Parecer nº 035/2017, subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Favorável à tramitação com ressalvas, do Projeto de Lei nº CM-005/2017. Aceito pela entrada por unanimidade. Considerando sugestão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, determinaram que o projeto em comento fosse encaminhado à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização para análise de sua viabilidade ou oportunidade e após retorne em 1º turno. Nada mais havendo na matéria do expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Deu entrada as seguintes matérias: Solicitação nº 019/2017, subscrito pelo Vereador Edson Rodrigo Camargo solicita para que através do órgão competente da



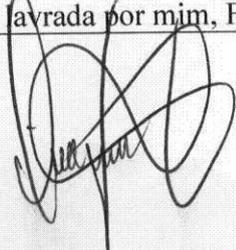




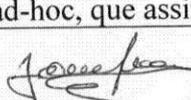
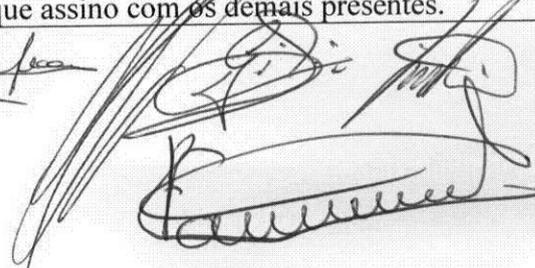
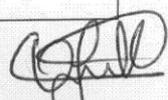
municipalidade, e de acordo com as normas legais de trânsito, seja executado o seguinte serviço: I – Construção de um quebra-molas na Avenida XV de Novembro, nas proximidades da rodoviária municipal, mais precisamente entre a Avenida Brasil e a Rua Eduardo Drabecki. O Vereador Edson Rodrigo Camargo explanou que a critério de informação aos demais Vereadores sobre sua solicitação, e referente ao um quebra-molas em frente à Igreja Metodista que está localizada na Avenida Quinze de Novembro próxima à rodoviária municipal, onde acontecem cultos religiosos nos finais de semana e durante a semana também. O mesmo citou que foi procurado por membros da Igreja Metodista, os quais solicitaram para que o mesmo pedisse a colocação de um quebra-molas no local, porque há um grande fluxo de veículos na Avenida e pedestre. Aprovado por unanimidade oficia-se como solicitado. Solicitação nº 020/2017, subscrito pelo Vereador Edson Rodrigo Camargo solicita para que através do órgão competente da municipalidade, e de acordo com as normas legais de trânsito, seja executado o seguinte serviço: I – Construção de dois quebra-molas, sendo um na Rua Anibal Cristo Ferreira e outro na Rua João Vons na comunidade Campo do Bugre, Município de Rio Bonito do Iguaçú. O Vereador Edson Rodrigo Camargo explanou que essa solicitação e na comunidade do Campo do Bugre na Rua Aníbal Cristo a qual fica próxima a BR 158, o mesmo frisou que no local há algumas crianças que usam o canteiro que existe entre a rua e BR para jogar bola. O mesmo citou que alguns motoristas circulam pela referida rua em uma velocidade acima do normal, mais com a colocação do quebra-molas, a velocidade tende a diminuir e com isso também diminuir o risco de acontecer algum acidente entre os carros que ali circulam e as crianças que brincam no local e demais população. Aprovado por unanimidade oficia-se como solicitado. Solicitação nº 021/2017, subscrita pelos Vereadores Luiz Fernando Moreira e Edson Rodrigo Camargo solicitam para que através do órgão competente da municipalidade e de acordo com as normas legais de trânsito, seja executado serviço de calçamento nas seguintes ruas da comunidade de Campo do Bugre, Município de Rio Bonito do Iguaçú: I – Rua Projetada A; II – Rua Projetada C; III – Rua Projetada D; IV – Rua Projetada E. O Vereador Luiz Fernando que é uma solicitação do mesmo em conjunto com o Vereador Edson Rodrigo Camargo, que os mesmos se referem à Vila Santana que fica na comunidade do Campo do Bugre, o mesmo citou que em conjunto com o Nobre Vereador os mesmos pedem o calçamento nas ruas que hoje são denominadas Ruas: A, B, C, D e E. O mesmo diz acreditar que deve ser discutida futuramente a colocação de nomes nas referidas ruas, mais que devem ser discutidas em conjunto com a população que residem na Vila Santana para entrar num consenso comum. O Vereador Edson Rodrigo Camargo explanou que o pedido do calçamento e necessário não só na Vila Santana mais sim todas as outras ruas da comunidade do Campo do Bugre, o mesmo citou que em dia de chuva à situação da população que lá residem fica muito difícil nesses dias. O mesmo falou a todos os presentes que o mesmo junto com o Vereador Irineu Ferreira Camilo já estão fazendo um projeto para dar nomes as ruas da comunidade do Campo do Bugre que ainda não tem, que com isso vai facilitar para a população até mesmo para o recebimento das contas luz e água. Aprovado por unanimidade oficia-se como solicitado. Requerimento nº 013/2017, subscrito pelo Vereador Claunir Viola requer seja justificada para todos os efeitos legais sua falta à Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal do dia sete do mês de agosto do corrente ano, devido a uma viagem assumida anteriormente a cidade de Aparecida do Norte e Iguape, mais precisamente ao Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida e Basílica do Senhor Bom Jesus a ser realizada do dia 05 a 11 de agosto de 2017, em louvor, momento de devoção, agradecimento e celebração da vida. Aprovado por unanimidade conceda-se a falta na forma regimental. Nada mais havendo na matéria de discussão única e votação, passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Deu entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 001/2017 de autoria do Sr. Prefeito Municipal



que altera dispositivos da Lei Complementar nº 029/2011 de 13 de dezembro de 2011. Considerando que uma das competências das Comissões Permanentes da casa é propor nos termos do Inciso VI do Artigo 47 do Regimento Interno a rejeição de proposição, e, portanto, sendo o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela inadmissibilidade total do Projeto, determino, com base no § 1º do Artigo 48 seu arquivamento. Informa-se o Executivo Municipal. Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que altera dispositivos da Lei Complementar nº 022/2005 de 16 de dezembro de 2005. Considerando que uma das competências das Comissões Permanentes da casa é propor nos termos do Inciso VI do Artigo 47 do Regimento Interno a rejeição de proposição, e, portanto, sendo o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela inadmissibilidade total do Projeto, determino, com base no § 1º do Artigo 48 seu arquivamento. Informa-se o Executivo Municipal. Projeto de Lei n.º CM-005/2017 de autoria do Vereador Irineu Ferreira Camilo que Dispõe sobre a disponibilização de cadeiras de rodas em todas as escolas da rede municipal de ensino do Município de Rio Bonito do Iguaçú. Considerando sugestão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, determino que o projeto em comento seja encaminhado à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização para análise de sua viabilidade e após retorne em 1º turno. O Vereador Irineu Ferreira Camilo explanou que o mesmo e relator da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, sendo assim o mesmo pede sua dispensa e sugere ao Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização o Vereador Luiz Fernando Moreira que indique outro Vereador para ser o relator do referido projeto, porque o referido projeto e de sua autoria. O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização o Vereador Luiz Fernando Moreira indicou o Nobre Vereador Edson Rodrigo Camargo como relator no referido projeto, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda discussão e votação. Nada havendo na matéria de segunda discussão e votação, passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo na matéria de terceira discussão e votação, passa-se para palavra livre. O Sr. Presidente Milton Rodrigues da Silva explanou sobre os projetos que foram rejeitados hoje pelas Comissões, mais que primeiramente foram rejeitados pelo Jurídico desta Casa de Lei (Dr. Saviano Cericato), que deu seus Pareceres contrários não havendo legalidade para o prosseguimento dos mesmos nesta Casa de Lei, sugerindo arquivamento dos mesmos e devolução dos referidos projetos ao Executivo Municipal. O mesmo falou a todos que tem três mandatos nesta Casa de Leis, sendo dois como Presidente desta Casa de Leis, o mesmo citou que não pode entrar em pressão política ou qualquer outro tipo de pressão para aprovar projetos que não tenham legalidade, sendo assim o mesmo orienta os interessados no projeto ao procurar o Executivo Municipal, já tem comércios com alvará de funcionamento e estão trabalhando, sendo assim se a Lei e para um a para todos. Explanou que está amparado na Lei Orgânica do Município, Lei Estadual e Lei Federal. Desta forma o mesmo diz que não tem porque os Vereadores Altera a Lei para diminuir a distancia. O mesmo frisou que em relação ao outro projeto e sobre questão de tributos, sendo que não veio especificado quem seria os beneficiados com exceção dos tributos, o mesmo disse que se nos próximos dias se Executivo Municipal enviar outro projeto de Lei especificando quais são as pessoas que serão beneficiadas com exceção dos tributos certamente será colocado em discussão e votação, e que tudo que venha em benefício da nossa população de ser aprovado. O mesmo fez questão de frisar que com a diminuição de arrecadação de tributos, também irá diminuir a renda do nosso município. Não havendo mais declarações por parte dos vereadores o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão convocando todos os Vereadores para a sessão Ordinária do dia quatorze de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Fábio Ebersson Galera ad-hoc, que assino com os demais presentes.



Fábio Ebersson Galera